



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

## 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA 2 de março de 2026 – segunda-feira – 19h00 PAUTA ÚNICA

### 1.ª PARTE – ABERTURA

1. PRESIDENTE: Boa-noite, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, Servidores e público presente. É com prazer que damos início à 4.ª Sessão Ordinária da 2.ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025-2028.

2. PRESIDENTE: Considerando a ausência da Primeira Secretária PATRÍCIA MARTONI, solicito ao Senhor Segundo Secretário, o Vereador SERGINHO MARQUES, que proceda à chamada geral dos Senhores Vereadores para verificação do quórum regimental. (...)

2.1 SECRETÁRIO: Boa-noite, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora, Servidores, público presente e internautas que nos acompanham pelas redes sociais. (**Fazer a chamada**).

2.2 SECRETÁRIO: Há número legal, Senhor Presidente.

2.3 ASSESSOR(A) ANOTA: \_\_\_ (número de Vereadores presentes).

3. PRESIDENTE: Havendo número legal e, invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão e solicito ao Vereador SERGINHO MARQUES que faça a leitura de um versículo bíblico na abertura dos trabalhos legislativos. (...)

### 2.ª PARTE – EXPEDIENTE

4. PRESIDENTE: Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do EXPEDIENTE DO DIA, a começar pelas *Correspondências Expedidas*. (...)



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

**4.1 SECRETÁRIO:** Atestado 1/2026, Ofícios da Mesa 18 a 23/2026 e Ofícios de Vereador 24 a 26/2026.

**5. PRESIDENTE:** Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura resumida das *Correspondências Recebidas*, nos termos do Artigo 135 do Regimento. (...)

**5.1 SECRETÁRIO:**

## **Ofício 25/2026-SL**

**Remetente:** LUCIANE ALVES – Vereadora/PSD

**Assunto:** Encaminha o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/2026, que visa conceder o Título de Honorário Cidadão Benemérito do Município de Jacarezinho ao Advogado ALFEU PAULO DA SILVA JÚNIOR.

## **Ofícios 32, 33 e 34/2026-GAB**

**Remetente:** MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho

**Assunto:** Encaminha os PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 18, 19 e 20/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 as Ações 1.461 – Reforma e Adequação do Centro Integrado de Tecnologia e Inovação – GENIUS PARQUETEC e 1.462 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – GENIUS PARQUETEC, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 5.193.725,00, destinado à execução de convênio estadual para estruturação do ambiente municipal de inovação no espaço do antigo Instituto Brasileiro do Café – IBC.

## **Ofícios 35, 36 e 37/2026-GAB**

**Remetente:** MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho

**Assunto:** Encaminha os PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 21, 22 e 23/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 as Ações 1.409 e 2.343 – Fortalecimento de Ambientes de Inovação Regionais – Equipamentos e Materiais, abrindo Crédito Adicional



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Especial no valor total de R\$ 1.627.962,29, destinado à criação de espaço “maker” para cursos de Robótica e Programação, entre outros, implementando ambientes de inovação com recursos de convênio estadual.

## **Ofícios 38, 39 e 40/2026-GAB**

**Remetente:** MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho

**Assunto:** Encaminha os PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 24, 25 e 26/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.459 – Aquisição de um Veículo Tipo Van 0 Km, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 305.633,33, para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com recursos estaduais e contrapartida municipal.

## **Ofícios 41, 42 e 43/2026-GAB**

**Remetente:** MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho

**Assunto:** Encaminha os PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 27, 28 e 29/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 5.021 – Aquisição de um Veículo Modelo Micro-ônibus 0 Km, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 423.859,64, para atendimento das demandas de transporte de crianças e adolescentes, conforme a Deliberação 14/2025-CEDCA/PR.

## **Ofícios 44, 45 e 46/2026-GAB**

**Remetente:** MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho

**Assunto:** Encaminha os PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 30, 31 e 32/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.460 – Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da Vila São Pedro, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 463.095,61, com recursos de convênio estadual e contrapartida do Município.



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

---

## **Ofícios 49, 50 e 51/2026-GAB**

**Remetente:** MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho

**Assunto:** Encaminha os PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 33, 34 e 35/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.463 – Reforma do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 485.000,00, destinado à execução da referida obra, com recursos federais e contrapartida do Município.

## **Ofício 52/2026-GAB**

**Remetente:** MARCELO PALHARES – Prefeito de Jacarezinho

**Assunto:** Encaminha o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 36/2026, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00, para reforço de dotação orçamentária destinada ao repasse de Subvenção Social ao Instituto Brasil-Amazônia de Serviços Especializados e Saúde – INBASES, responsável pela gestão da Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho.

## **Ofício 32/2026-SMCU**

**Remetente:** LEANDRO MEDEIROS TEIXEIRA – Diretor Geral de Trânsito Municipal

**Assunto:** Encaminha resposta ao REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 106/2025, autoria do Vereador SERGINHO MARQUES, o qual solicitou a instalação de *guard rail* ou defesa metálica no final da Rua Dom Pedro II, na Vila Setti, a fim de garantir a segurança da população. O Diretor Geral de Trânsito Municipal informou que o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN está realizando um estudo técnico no local, a fim de avaliar a viabilidade e as especificações adequadas para a devida instalação do referido instrumento de contenção, observando os critérios de segurança e as normas técnicas vigentes. Acrescentou, ainda, que assim que o estudo for concluído, as medidas cabíveis serão tomadas.



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

## **Correspondência Simples**

**Remetente:** RAFAEL GUERRA ACOSTA – Promotor de Justiça

**Assunto:** Comunica que no dia 23 de março de 2026, a partir das 8h30min, a 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jacarezinho/PR será submetida à Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná.

6. PRESIDENTE: A seguir, o Senhor Secretário fará a leitura da INDICAÇÃO em pauta, que será encaminhada a quem de direito, na forma regimental.

6.1 SECRETÁRIO: “INDICAÇÃO 1/2026 – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Considerando que a fibromialgia é síndrome crônica caracterizada por dores musculoesqueléticas generalizadas, fadiga persistente, distúrbios do sono e outras manifestações que podem comprometer significativamente a qualidade de vida e a capacidade laboral da pessoa acometida; tendo em vista que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal 13.146/2015) prevê a proteção de pessoas com impedimentos de longo prazo que possam obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade; considerando, igualmente, a recente Lei Federal 15.176, que passa a prever programa nacional de proteção dos direitos da pessoa acometida por Síndrome de Fibromialgia, Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas; tendo em vista que o tratamento da fibromialgia demanda acompanhamento médico contínuo e, muitas vezes, utilização permanente de medicamentos e terapias, gerando impacto financeiro relevante ao paciente e sua família; considerando, ainda, a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e instituir seus tributos, nos termos do Artigo 30, incisos I e III da Constituição Federal; O Vereador que abaixo assina, com base no Artigo 107 do Regimento Interno, INDICA à Mesa o envio de ofício ao PREFEITO



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

DE JACAREZINHO, sugerindo-lhe a realização de estudos técnicos, jurídicos e orçamentários visando à inclusão, na legislação tributária municipal, de hipótese de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU em favor de contribuintes diagnosticados com fibromialgia, observados critérios objetivos a serem definidos pelo Poder Executivo com base na legislação fiscal aplicável. Jacarezinho/PR, 26 de fevereiro de 2026. WAGUINHO DA SAÚDE - Vereador/PP”.

## 3.ª PARTE – PALAVRA LIVRE

7. PRESIDENTE: Este é o momento da Palavra Livre. Cada Vereador tem 10 (dez) minutos para se manifestar neste período, observada a ordem alfabética do nome civil, de acordo com o Artigo 136, § 2.º do Regimento Interno. A palavra está livre aos Senhores Vereadores. Com a palavra o Vereador... (...)

### 7.1 Palavra Livre – ASSESSOR(A) ANOTA:

1. Vereador: \_\_\_\_\_

Assuntos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Apartes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2. Vereador: \_\_\_\_\_

Assuntos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Apartes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

3. Vereador: \_\_\_\_\_

Assuntos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

---

Apartes: \_\_\_\_\_

4. Vereador: \_\_\_\_\_

Assuntos: \_\_\_\_\_

Apartes: \_\_\_\_\_

5. Vereador: \_\_\_\_\_

Assuntos: \_\_\_\_\_

Apartes: \_\_\_\_\_

6. Vereador: \_\_\_\_\_

Assuntos: \_\_\_\_\_

Apartes: \_\_\_\_\_

7. Vereador: \_\_\_\_\_

Assuntos: \_\_\_\_\_

Apartes: \_\_\_\_\_

8. Vereador: \_\_\_\_\_

Assuntos: \_\_\_\_\_

Apartes: \_\_\_\_\_

9. Vereador: \_\_\_\_\_

Assuntos: \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Apartes: \_\_\_\_\_

## 4.ª PARTE – ORDEM DO DIA

**8. PRESIDENTE:** Antes de iniciarmos a leitura das proposições em pauta, suspendo a Sessão por 5 minutos, para emissão de Parecer Jurídico ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 36/2026. (...)

**9. PRESIDENTE:** Retomando os trabalhos, passaremos para a matéria constante da ORDEM DO DIA. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições em pauta. (...)

**9.1 SECRETÁRIO:** **REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 5/2026** - Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente desta Casa de Leis, O Vereador que abaixo assina, com base no § 4.º do Artigo 69 do Regimento Interno e considerando o pedido de tramitação em regime de urgência apresentado pelo Prefeito, REQUER à Mesa que seja dispensada a emissão de Pareceres pelas Comissões Permanentes ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 36/2026. Sendo aprovado este Requerimento, requer, ainda, a inclusão do referido Projeto na Ordem do Dia da Sessão Ordinária prevista para o dia 2 de março de 2026, para Primeiro Turno de Discussão e Votação. Jacarezinho/PR, 27 de fevereiro de 2026. JOSÉ IZAÍAS GOMES – ‘ZOLA’ – Vereador/PODEMOS”.

**9.2 PRESIDENTE:** Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 5/2026**. (...) Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores.

ASSESSOR ANOTA: \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

\*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por \_\_\_\_\_

=> Em caso de aprovação do REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 5/2026:

**9.3 SECRETÁRIO:** PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 36/2026, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00, para reforço de dotação orçamentária destinada ao repasse de Subvenção Social ao Instituto Brasil-Amazônia de Serviços Especializados e Saúde – INBASES, responsável pela gestão da Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho, lido no Expediente da Sessão Ordinária de hoje, com Pareceres dispensados pelo Plenário, nos termos do Artigo 69, § 4.º do Regimento Interno.

**9.4 PRESIDENTE:** Está em Primeira Discussão o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 36/2026. (...) Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

ASSESSOR ANOTA: \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

\*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por \_\_\_\_\_

**9.5 SECRETÁRIO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1/2026, apresentado pelo Prefeito, que visa acrescentar o Parágrafo Único ao Artigo 278 da Lei Complementar 96 – Código de Posturas, estabelecendo a imposição de multa no valor de 20 (vinte) a 100 (cem) Unidades Fiscais do Município – UFMs a qualquer pessoa que maltratar ou praticar atos de crueldade contra os animais, aprovado em Primeiro Turno na Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2026.

**9.6 PRESIDENTE:** Está em Segunda Discussão o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1/2026. (...) Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

ASSESSOR ANOTA: \_\_\_\_\_

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* VOTA (maioria absoluta) – Art. 38 da Lei Orgânica e Art. 159, § 2.º, inciso I do Regimento Interno		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

\*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por \_\_\_\_\_

**9.7 SECRETÁRIO:** PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 46/2025, de autoria da Vereadora PATRÍCIA MARTONI, que visa atribuir o nome de JOSÉ TRIGO DE CASTRO ao Campo de Futebol localizado no Jardim Alves, aprovado em Primeiro Turno na Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2026.

**9.8 PRESIDENTE:** Está em Segunda Discussão o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 46/2025. (...) Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

ASSESSOR ANOTA: \_\_\_\_\_

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

\*(Só vota em casos de 2/3 (*dois terços*), *maioria absoluta*, *empate e eleição* – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por \_\_\_\_\_

**9.9 SECRETÁRIO:** PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 6/2026, apresentado pelo Vereador SERGINHO MARQUES, que visa atribuir o nome de ROSA VIESQUI SCARABEL à atual Rua 14 do Parque dos Ipês, aprovado em Primeiro Turno na Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2026.

**9.10 PRESIDENTE:** Está em Segunda Discussão o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 6/2026. (...) Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

ASSESSOR ANOTA: \_\_\_\_\_

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

\*(Só vota em casos de 2/3 (*dois terços*), *maioria absoluta*, *empate e eleição* – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por \_\_\_\_\_

**9.11 SECRETÁRIO:** PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 7/2026, apresentado pelo Vereador SERGINHO MARQUES, que estabelece sanções administrativas para ações de abuso, abandono, maus-tratos, ferimentos ou mutilação de animais no



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

âmbito do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovado em Primeiro Turno na Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2026.

**9.12 PRESIDENTE:** Está em Segunda Discussão o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 7/2026. (...) Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores. (...).

ASSESSOR ANOTA: \_\_\_\_\_

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

\*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por \_\_\_\_\_

**9.13 SECRETÁRIO:** “REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 13/2026 – À CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ, Considerando o Processo Administrativo 430/2026, que resultou na formalização do Contrato Administrativo 18/2026, decorrente de Dispensa de Licitação, destinado ao rateio de recursos para o funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR; tendo em vista a autorização legislativa conferida pela Lei Municipal 4.214, de 13 de julho de 2022; e considerando o dever constitucional de fiscalização desta Casa de Leis, os Vereadores que subscrevem,



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

com fundamento no Artigo 108 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa o envio de ofício à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Quais ações e serviços serão efetivamente executados pelo CIEDEPAR em favor do Município no Exercício de 2026? Indicar as metas estabelecidas e o retorno prático esperado para Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino. 2. De que forma será realizado o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato? Informar o servidor responsável e os instrumentos de controle adotados. 3. Qual é a justificativa técnica e orçamentária para a priorização do custeio do Consórcio no valor de R\$ 71.988,46, em vez de eventual aplicação desses recursos na valorização do piso salarial do Magistério ou em melhorias estruturais nas unidades escolares? 4. Encaminhar cópia do Plano de Trabalho vigente do CIEDEPAR e informar se há relatório detalhado dos serviços prestados ao Município no último Exercício, bem como os resultados mensuráveis obtidos. Jacarezinho/PR, 26 de fevereiro de 2026. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA” – Vereador/PODEMOS, LUCIANE ALVES – Vereadora/PSD, SERGINHO MARQUES – Vereador/PT, COLOSSO ACIMA DA MÉDIA – Vereador/MDB, Professor MARCUS SELONK - Vereador/MDB, PATRÍCIA MARTONI – Vereadora/MDB e WAGUINHO DA SAÚDE – Vereador/PP”.

**9.14 PRESIDENTE:** Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 13/2026**. (...) Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores.  
**ASSESSOR ANOTA:** \_\_\_\_\_

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

\*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por \_\_\_\_\_

**9.15 SECRETÁRIO:** “REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 14/2026 – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, De acordo com as determinações do Artigo 78 e seguintes da Lei Complementar 57/2014 – Código de Obras, os proprietários são obrigados a implantarem e conservarem os passeios localizados na frente de seus imóveis. Ocorre que o terreno situado na Rua Lamartine Pereira, compreendido entre a Escola Municipal Professor Renato Azzolini e a Rua Almirante Tamandaré é de propriedade do Município e não possui calçada nem meio-fio (imagem anexa). Nessa localidade, a falta de pavimentação adequada vem causando riscos à comunidade escolar, pois dificulta o acesso e a mobilidade urbana de quem necessita transitar pelo local. Esse tema, inclusive, já foi objeto de outras proposições apresentadas pelo autor, em maio de 2022 e em abril de 2024, conforme Documentos anexos, porém, até o momento, a via pública encontra-se desprovida de passeio público, em desobediência à determinação legal acima mencionada. Assim sendo, o Vereador que abaixo assina, vem reiterar o seu pedido, com base no Artigo 108 do Regimento Interno. Para tanto, requer à Mesa o envio de Ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. É possível incluir no cronograma de obras a construção de passeio público no imóvel citado, a fim de garantir segurança aos pedestres que passam pela localidade,



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

especialmente aos membros da referida comunidade escolar? 2. Em caso afirmativo, qual seria a previsão para início da obra? 3. Em caso de resposta negativa, favor apresentar justificativa. Jacarezinho/PR, 27 de fevereiro de 2026. SERGINHO MARQUES – Vereador/PT”.

**9.16 PRESIDENTE:** Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 14/2026**. (...) Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores.  
**ASSESSOR ANOTA:** \_\_\_\_\_

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* <b>NÃO VOTA</b>		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

\*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)

**PRESIDENTE:** Aprovado/Rejeitado por \_\_\_\_\_

**9.17 SECRETÁRIO:** “**REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 6/2026** - Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente desta Casa de Leis, O Vereador que abaixo assina, com base no Artigo 145 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que seja **reduzido para 5 (cinco) minutos** o interstício regimental de 24 (vinte e quatro) horas entre uma Sessão e outra, convocando-se Sessão Extraordinária para o **Segundo Turno de Discussão e Votação** do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 36/2026. Jacarezinho/PR, 27



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

de fevereiro de 2026. JOSÉ IZAÍAS GOMES – ‘ZOLA’ – Vereador/PODEMOS”.

**9.18 PRESIDENTE:** Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 6/2026**. (...) Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores.

ASSESSOR ANOTA: \_\_\_\_\_

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. LUCIANE ALVES		
2. Professor MARCUS SELONK		
3. EDILSON DA LUZ		
4. WAGUINHO DA SAÚDE		
5. ZOLA – Presidente* NÃO VOTA		
6. JOSÉ ANTONIO COSTA		
7. SERGINHO MARQUES		
8. COLOSSO ACIMA DA MÉDIA		
9. PATRÍCIA MARTONI		

*\*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 34)*

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por \_\_\_\_\_

## 5.ª PARTE – CONVOCAÇÃO E ENCERRAMENTO

**10. PRESIDENTE:** Considerando a aprovação do REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 6/2026, convoco os Senhores Vereadores para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada daqui a 5 minutos, para Segunda Discussão e Votação do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 36 /2026.

**11. PRESIDENTE:** Nada mais havendo a tratar, está encerrada a Sessão.